**PROCEDIMENTOS PARA ESTÁGIO - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS**

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

1. Temos duas exigências quanto a carga horária 120 e 360 horas.
2. O aluno só poderá iniciar o estágio no 2º ano de curso.
3. Recomenda-se que o estágio seja realizado no período de férias.
4. O estágio poderá ser fracionado.
5. O estágio poderá ser de no máximo 8 horas diárias e limitadas em 40 horas semanais, desde que haja previsão no projeto pedagógico do curso.

**Parte I – Cursos com carga horária de 120 horas (Edificações e Mineração)**

1. O aluno que está cursando o 2o ano *deverá* optar em realizar o estágio escolhendo uma das seguintes formas:
	1. Em um único período de férias:
		1. Durante as férias do início de 2020.
		2. Período de 02/01/2020 até 31/01/2020 – 22 dias (somente de 2ª a 6ª).
		3. Em 20 dias terá completado a carga horária necessária (6 x 20 = 120 h).
	2. Em dois períodos de férias, a serem escolhidos entre três disponíveis.
		1. O estágio será fracionado em duas parcelas de no mínimo 60 horas cada.
		2. Períodos disponíveis para escolha:
			1. Durante as férias de julho/2019 de 08/07 até 19/07 – 10 dias.
			2. Durante as férias de dezembro/2019 e Janeiro de 2020 - 16/12/2019 a 31/01/2020. Período estimado de 33 dias.
			3. Durante as férias de julho/2020 e dezembro/2020 - a ser definida no Calendário Acadêmico de 2020.

**O aluno poderá programar o número de dias de estágio por período, respeitando o item V das considerações iniciais.**

1. Exclusivamente para os alunos que estão no 3o ano e ainda não iniciaram estágio, terão como opção dois períodos de férias.
	* 1. O estágio será fracionado, excepcionalmente, em duas parcelas conforme descrito abaixo.
			1. Uma parcela de 60 horas durante as férias de julho/2019 de 08/07 até 19/07 – 10 dias.
			2. Uma parcela complementar de no mínimo 60 horas durante as férias de janeiro/2020 de 02/01 até 31/01 – 22 dias.

**O aluno poderá programar o número de dias de estágio por período, respeitando o item V das considerações iniciais.**

**Parte II – Curso com carga horária de 360 horas (Mecânica)**

1. O aluno do 2o ano poderá fracionar a carga horária de estágio em três etapas, da seguinte forma:
	1. Uma parcela de 80 horas durante as férias de julho/2019 – no período de 08/07 até 19/07 – 10 dias.
	2. Uma parcela de até 304 horas durante as férias de dezembro/2019 e janeiro/2020 – no período de 16/12/2019 até 31/01/2020 – 33 dias.
	3. Uma parcela de aproximadamente 80 horas durante as férias de julho/2020 – a ser definida no Calendário Acadêmico de 2020.

**O aluno poderá programar o número de dias de estágio por período, respeitando o item V das considerações iniciais.**

1. O aluno que está no 3o ano e não iniciou estágio terá as seguintes opções:
	1. Em duas parcelas.
		1. Uma parcela de 80 horas durante as férias de julho/2019 – no período de 08/07 até 19/07 – 10 dias.
		2. O restante, 280 horas, após o término do ano letivo de 2019.
	2. Uma única parcela, após o término do ano letivo de 2019.

**O aluno poderá programar o número de dias de estágio por período, respeitando o item V das considerações iniciais.**

**Prazos referentes ao início do processo de estágio**

I – O discente deverá criar o hábito de utilizar os documentos constantes no site que são necessários para iniciar o processo de estágio.

* Cadastro – levar a cópia impressa quando for solicitar o estágio.
* Plano – após a concessão, preencher em três vias.
* Acompanhamento Diário – fazer o controle do período diário realizado.
* Termos Aditivos – troca de orientador e alteração do prazo de estágio.

II – Períodos para retirada/entrega de documentação

**Estágio Férias de Julho/2019**

**O discente deverá:**

1. Verificar junto à Coordenação do Curso que docente irá orientá-lo durante o estágio.
2. Entrar em contato com a empresa, onde pretende realizar o estágio, para fazer a solicitação.
3. Após a concessão, comparecer à empresa para preencher o Cadastro e as **anotações iniciais** do Plano de Estágio.

**De 20/05 até 07/06 o discente deverá:**

1. Entregar o Cadastro ao Setor de Estágio da Gerência de Extensão, para que seja gerado o Termo de Compromisso e o de Convênio (caso necessário).
2. Concluir o preenchimento do Plano de Estágio junto com o Professor Orientador (em três vias).

**De 10/06 até 19/06, será enviado para o email dos alunos os Termos gerados pelo Setor de Estágio, para impressão e assinaturas.**

**De 24/06 até 28/06 o discente deverá devolver ao Setor de Estágio, os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:**

1. Três vias do Termo de Convênio (caso tenha sido gerado).
2. Três vias do Termo de Compromisso.
3. Três vias do Plano de Estágio.

**OBS.:** Somente uma via de cada documento ficará retida após assinatura da Gerência de Extensão.

Após o término da carga horária total do estágio, o discente terá **10 (dez) dias letivos** para entregar os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:

1. Acompanhamento Diário.
2. Avaliação do Estágio por parte da concedente.
3. Avaliação do Estágio por parte do estagiário.

**Estágio Férias de Dezembro/2019 e Janeiro/2020**

Será divulgado calendário no início do segundo semestre letivo.

**Prazos referentes ao relatório**

I – Concluintes do estágio até Julho/2019

Fluxo a seguir:

1. Após término do estágio, o aluno terá no máximo 30 dias para enviar a versão inicial ao Professor Orientador.
2. O Professor Orientador deverá devolver a versão com as correções a serem feitas em até 30 dias.
3. O aluno terá 15 dias, após receber o relatório do Professor Orientador, para realizar as correções indicadas, imprimir, encadernar, colher as assinaturas e entregar à Gerência de Extensão.

II – Concluintes do estágio em Dezembro/2019 (aplicável somente aos alunos dos 3os anos)

Vale a regra de entrega do relatório à Gerência de Extensão até 30 dias antes da data marcada para a colação de grau.

III – Concluintes do estágio até Julho/2020

Mesmo fluxo para aqueles que concluírem até Julho/2019.

 **Gerência de Extensão**

**IFMG – *Campus* Congonhas**